



Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social no Estado de Pernambuco Recife, Novembro 2016

Trabalhadores de Pernambuco dizem



REFORMA DA PREVIDÊNCIA



PEC 55



FIM DA **DESAPOSENTAÇÃO**





Que os meus ideais sejam tanto mais fortes quanto maiores forem os desafios mesmo que precise transpor obstáculos aparentemente intransponíveis.

> Porque metade de mim é feita de sonhos e a outra metade é de lutas.



Saúde/Nems - PE



Gerência do INSS - Garanhus



Gerência Recife - INSS



Gerência do INSS - Caruaru

Dia Nacional de Mobilização

Paralisação e protestos contra a PEC 55

No dia 11 de novembro, servidores da nossa categoria realizaram paralisações em Pernambuco, com atos públicos na Gerência Recife do INSS, NEMS-PE, agências da Previdência Social e outros locais de trabalho.

As manifestações organizadas pelo Sindsprev-PE fizeram parte do Dia Nacional de Mobilização contra a PEC 55/16, reforma da Previdência e outros ataques do governo Temer que destroem direitos dos servidores e demais trabalhadores. A PEC 55/16, que será aprecia-

da e votada pelo Senado, é a mesma PEC 241 já aprovada em dois turnos pela Câmara Federal.

Entre diversos motivos para lutarmos contra a PEC 55 estão o congelamento dos salários dos servidores; suspensão da reestruturação das carreiras dos servidores e realização de concursos públicos; congelamento das progressões e promoções; criação do programa de demissão voluntária aumento da contribuição previdenciária e precarização das condições de trabalho.

As medidas golpistas provocam outros retro-

cessos, com a implantação da reforma da Previdência que determina a idade mínima de 65 anos para aposentadoria de homens e mulheres, modifica regras para a concessão de outros benefícios e esvazia as atividades do serviço social e reabilitação profissional

Enfim, com a PEC 55 e outras medidas arbitrárias, o governo pretende fazer o desmonte da Previdência Social e reduzir drasticamente os investimentos por 20 anos nas áreas de educação e saúde pública, atingindo diretamente o SUS.

Entenda a PEC 55

A PEC 241 já foi aprovada em dois turnos pela Câmara Federal e agora está em tramitação no Senado como PEC 55/16. A proposta prevê:

- Limitação dos investimentos por 20 anos nas áreas de educação e saúde pública
- Congelamento dos salários, progressões e promocões de servidores
- Suspensão da realização de concursos públicos
- Suspensão da reestruturação das carreiras dos servidores
- Promoção do sucateamento da estrutura
- Terceirização e privatização dos serviços públicos
- Aumento da contribuição previdenciária
- Instituição do programa de demissão voluntária
- Alteração da metodologia de reajuste do salário mínimo e fim da política de ganhos reais
- Imposição da reforma da previdência, estabelecendo a idade mínima de 65 anos para homens e mulheres
- Extinção do Ministério da Previdência Social



Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social no Estado de Pernambuco Rua Marques de Amorim, 174, Ilha do Leite, Recife, PE. CEP 50070-330. Fone: (81) 2127-8333. Fax: (81) 2127-8325. www.sindsprev.org.br E-mail: siprevpe@uol.com.br.

Coletivo de Imprensa: Alcinete Vasconcelos, Marcondes Carneiro, Irineu Messias, José Bonifácio e Luiz Eustáquio. Diretor da Secretaria de Imprensa e Comunicação: Marcondes Carneiro. Redação e Edição: Adaíra Sene (DRT/PE 4962), Edmundo Ribeiro (DRT/PE 1.648), Wedja Gouveia (DRT/PE 1.594). Fotos: Equipe da imprensa. Projeto Gráfico e Ilustração: Romildo A. Lima (Ral) . Fotolito e Impressão: Facform. Tiragem: 10.500 exemplares.

JORNAL DO SINDSPREV Novembro 2016

Decisão arbitrária do STF enfraquece direito de greve

O Supremo Tribunal Federal decidiu cortar o ponto dos servidores públicos que entrarem em greve. A medida arbitrária foi aprovada por seis votos contra quatro, no último dia 27, e estabeleceu que os órgãos públicos podem fazer o corte dos dias parados antes mesmo da Justiça decretar a ilegalidade do movimento paredista. Apesar de garantir que a negociação para a compensação dos dias não trabalhados pode ser feita, a decisão é altamente prejudicial a classe trabalhadora.

Mais uma vez, o Supremo Tribunal Federal



Ministra Carmen Lucia: negociação para a compensação dos dias não trabalhados pode ser feita

se posicionou contra os trabalhadores. A punição tem como objetivo impedir a livre manifestação das categorias e revogar o direito constitucional de greve. O STF, que deveria ser o guardião dos direitos dos trabalhadores, está apunhalando aqueles que fazem desse país uma nação forte e enfraquecendo o movimento.

Este ataque ao direito de greve não vai calar

nossa voz e nem vai parar nossa luta. Decretamos greve no Governo Militar quando era proibido movimentos grevistas no período da ditadura sob pena de demissão. Enfretamos no passado e vamos continuar lutando no presente.

"Não podemos nos calar e deixar que tirem nossos direitos. É tempo de reação. Essa ofensa não vai impedir nosso sindicato de reagir. Não vamos abrir mão da nossa luta, da nossa história e de nossas conquistas. Vamos ficar firmes porque juntos somos mais fortes", convocou o secretário-geral do Sindsprev-PE, Luiz Eustáquio.



Mais um ataque aos direitos dos trabalhadores

O Supremo Tribunal Federal, no último dia 26. por sete votos a quatro, proibiu a desaposentação dos segurados do Instituto Nacional de Seguridade Social. Essa alternativa permitia que aposentados voltassem a trabalhar - e contribuir para o INSS - para obter uma aposentadoria financeiramente melhor.

A medida intransigente

desconsidera o previsto pela Constituição da República sobre os direitos à previdência social e à contagem do tempo de serviço para contribuição. Durante a decisão, a presidente da Corte, Cármen Lúcia, que também votou contra a desaposentação, chegou a destacar que o pedido de desaposentação foi pleiteado em 182 mil processos na Justiça e significaria um impacto de mais de R\$ 7,7 bilhões por ano nas con-

tas públicas, de acordo com o cálculo do Governo Federal.

A lógica econômica ignora completamente a volta à ativa dos aposentados, que continuarão a contribuir para o INSS, e beneficia apenas os desmandes de um governo golpista. "Não podemos ficar parados assistindo a mais uma perda de direitos através do uso da máquina pública, da Justiça e da mídia", avaliou o secretário-geral do Sindsprev, Luiz Eustáquio.

Repercussão para servidores

De acordo com o advogdo do Sindsprev, Claúdio Ferreira, a decisão do STF sobre a desaposentação, em que pese não atingir diretamente os servidores públicos, acabou por repercutir na relação dos servidores com a União, na medida em que ela muda os paradigmas do direito previdenciário. Tanto é que a União, após essa decisão, passou a interpretar que o servidor não tem o direito a rever a opção de regime previdenciário feita no momento da aposentação. Mudando dessa forma a prática, até então adotada, que permitia essa revisão. 4

Reforma da Previdência: o golpe contra os trabalhadores

A ameaça aos direitos dos trabalhadores continua latente no governo golpista de Michel Temer. A proposta da Reforma da Previdência está cada vez mais perto de ser votada e deverá transformar o sonho da aposentadoria em pesadelo para os brasileiros.

A medida pretende aumentar o tempo de contribuição de homens e mulheres para 65 anos, desvincular o reajuste do benefício do salário mínimo com a criação de uma taxa independente que pode até congelar o valor do benefício e, ainda, sucatear a prestação de serviço com a desvalorização dos servidores e precariedade estrutural. A reforma aponta unicamente para o desejo de privatizar o sistema através do fortalecimento de instituições bancárias com seus fundos de pensão privados e empréstimos consignados para aposentados e pensionistas.

O primeiro passo foi dado ainda no início do governo interino, quando o Ministério da Previdência Social foi extinto e os serviços foram desmembrados entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário e Ministério da Fazenda. "O que ele fez foi deixar claro o interesse da privatização. Perdemos nosso lado social. A justificativa é um deficit que não existe", denunciou o coordenador geral do Sindsprev-PE, José Bonifácio.

De acordo com o Governo Federal, a expectativa de vida do brasileiro tem aumentado, o número de jovens tem diminuído e a previdência soma resultados cada vez mais negativos. Os gastos saltaram de 0,3% do PIB, em 1997, para uma projeção de 2,7%, em



Segundo a Anfip, rombo na Previdência não existe. Ano passado, o saldo positivo foi de R\$ 24 bi

2017. Este ano, o "rombo", chegou a R\$ 149,2 bilhões, o equivalente a 2,3% do PIB.

A estatística, no entanto, é negada pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil. A Previdência Social integra o sistema de Seguridade Social, que inclui o tripé previdência, saúde e assistência social. Esse modelo de proteção tem recursos próprios e conta com diversas fontes de financiamento, como contribuições nas folha de pagamentos, no lucro das empresas, nas importações e até mesmo parte das loterias da Caixa Econômica.

Anualmente, a Anfip publica a Análise da Seguridade Social. O documento revela um balanço completamente diferente da justificativa do governo. No último ano, o investimento nos programas da Seguridade Social, que incluem as aposentadorias urbanas e rurais, benefícios sociais e despesas do Ministério da Saúde, entre outros, foi de R\$ 631,1 bilhões, enquanto as recei-

tas da Seguridade foram de R\$ 707,1 bi, um saldo de R\$ 24 bilhões. "O saldo positivo aconteceu em um ano repleto de dificuldades econômicas. Todos os números divulgados são levantados pela Anfip com

base em dados do próprio governo. Ou seja, eles sabem do superavit, mas insistem em usar o discurso do deficit para promover mudanças sempre de olho em ampliar (e desviar) o caixa", declarou o senador Paulo Paim (PT-RS).

A necessidade de manutenção do sistema também é avaliada em números. Atualmente, são pagos 32,7 milhões de benefícios, incluindo 9,7 milhões de aposentadorias por idade, 7,4 milhões de pensões por morte, 5,4 milhões de aposentadorias por tempo de contribuição e 3,2 milhões de aposentadorias por invalidez. O impacto social desses benefícios sustenta a economia em diversas cidades. Dos 5.566 municípios do país, em 3.875 (70%) o valor dos repasses aos aposentados e demais beneficiários supera o repasse do Fundo de Participação dos Municípios, o FPM. Mais ainda, em 4.589, ou 82% do total, os pagamentos aos beneficiários superam a arrecadação municipal.

"Enfraquecer a Previdência Social interessa ao mercado financeiro, ávido em desmoralizar o modelo público para emplacar a venda de planos privados. Ao invés de buscar soluções para o crescimento econômico, como uma efetiva e verdadeira reforma tributária, a revisão do pacto federativo, o estabelecimento de taxas de juros que estimulem o mercado sem empobrecer a população, o governo mira o seguro social", concluiu o senador.

VOTAÇÃO – A proposta da Reforma da Previdência deveria ter ido ao Congresso anteriormente, mas foi adiada por conta das eleições. O presidente Michel Temer adiantou que vai aguardar a aprovação da PEC 241, que tramita no Senado como PEC 55, do teto dos gastos públicos, antes de colocá-la em pauta.

Entenda a Reforma da Previdência

Idade Mínima para a Aposentadoria

Homens e mulheres terão que trabalhar e contribuir até os 65 anos para poder ter direito ao benefício.

Desvinculação de Benefícios Previdenciários

A reforma pretende criar um valor de referência – sem vínculo com o reajuste do salário mínimo – para aposentadorias, pensões e demais benefícios pagos pelo INSS. Em outras palavras, seu benefício poderá ficar defasado e até congelado.

Sucateamento dos serviços

A extinção fragiliza as condições de trabalho dos servidores e a qualidade do atendimento aos usuários. Sem o Ministério da Previdência, as atividades não serão prioridades para o Governo Federal e isso vai desvalorizar sua finalidade social.

Privatização

Além da desvalorização do sistema previdenciário, haverá também o fortalecimento dos fundos de pensão privados e uma facilitação de transações bancárias, tais como empréstimos consignados, que provocam um maior endividamento de aposentados e pensionistas.

JORNAL DO SINDSPREV | Novembro 2016

Fórum em Defesa da Previdência Social Pública definiu ações iniciais



No dia 20 de outubro, reuniram-se no auditório do Sindsprev representantes de sindicatos, CRESS-PE, CUT-PE, Fetape, Federação dos Aposentados, associações de pessoas portadoras de deficiência, conselhos da criança e do adolescente, servidores do INSS e do Ministério da Saúde.

Os participantes avançaram no debate e definiram encaminhamentos iniciais do recém-criado Fórum Estadual em Defesa da Previdência Social Pública.

O coordenador geral do Sindsprev, José Bonifácio, deu início à reunião com um breve relato dos diversos ataques do governo Temer aos direitos trabalhistas, sociais e previdenciários em menos de dois meses.

O sindicalista avaliou que é preciso "convencer a sociedade em geral sobre a gravidade destes retrocessos, principalmente os setores mais prejudicados da população. A maioria ainda não entendeu o que representa a PEC 241, a reforma da previdência e outras medidas desastrosas dos golpistas". Aprovada na Câmara Federal em dois turnos, a proposta do governo está agora sendo apreciada pelo Senado Federal como PEC 55/16.

O dirigente do Sindsprev Irineu Messias destacou a destruição das políticas públicas, especialmente a extinção do Ministério da Previdência Social e o desmonte do INSS, SUS e Assistência Social. "É preciso articular, de forma imediata, as entidades sindicais e profissionais de todos os segmentos da seguridade social para se incorporar a esta luta em defesa da previdência e contra a retirada de direitos". E alertou: "Se não houver resistência, a situação ficará mais grave ainda".

Em seguida, a assistente social do INSS e do CRESS-PE Natália Teixeira reforçou o objetivo devastador da PEC 241 que "retira durante 20 anos recursos das políticas públicas".

Ela destacou que "a Reforma da Previdência está sendo implantada de forma fatiada, com a revisão dos benefícios por incapacidade feita através de critérios desconhecidos; imposição da idade mínima de 65 anos pra concessão da aposentadoria, igual para homens e mulheres (podendo ser elevada para 70 anos); terceirização e privatização dos serviços de exclusividade do INSS, entre outros".

E propôs que "este fórum seja permanente e que vá além dos debates, com intervenções e ações com a participação mais abrangente de diversas entidades e movimentos".

Representantes da CUT--PE, Luiza Batista; da Fetape, Paulo Roberto; da Federação dos Aposentados de PE, José Gilberto, do Instituto Artur Vinicius (mães de pessoas portadoras de deficiência), Fabíola Maciel e do Conselho das Pessoas com Deficiência de Jaboatão (CPDJ), Eric André, expuseram suas impressões e apreensões sobre os malefícios causados pelo governo golpista à previdência social, serviços públicos e toda sociedade brasileira.

Após as explanações dos componentes da mesa, outros participantes também deram suas contribuições ao debate que foi finalizado com a aprovação dos seguintes encaminhamentos:

Também participaram da reunião desta quinta (20/10), dirigentes do Sindsaúde, Sinproja, Sinpremo, Sintrape, AACD, Associação de Pessoas com Deficiência Visual e Associação de Pais de Pessoas com Deficiência do Banco do Brasil.

Propostas do Fórum em Defesa

- Buscar o apoio do Ministério Público e da Defensoria Pública da União
- Promover audiências públicas na Assembleia Legislativa de Pernambuco e na Câmara Municipal do Recife, esta última já solicitada pelo vereador Luiz Eustáquio (dirigente do Sindsprev)
- Enviar ofícios de protesto à direção do INSS
- Reforçar a participação das entidades do Fórum na manifestação nacional organizada pela CUT e demais centrais no dia 11 de novembro
- Realizar um ato público organizado pelas entidades integrantes do Fórum

6







Durante a
comemoração,
o advogado
Cláudio Ferreira
proferiu uma
palestra sobre
a Reforma da
Previdência e
Qualidade de
Vida

Dia do Idoso é comemorado com atividades no CFL

No dia 28 de setembro, no Centro de Formação e Lazer (CFL), o Sindsprev promoveu uma programação especial em homenagem ao Dia do Idoso (1º de outubro). Filiados participaram do evento que foi realizado pela manhã e à tarde. Na abertura das atividades, foi servido um café da manhã e, em seguida, realizada uma palestra com o assessor jurídico do

Sindsprev-PE, Cláudio Ferreira, que fez uma explanação sobre a *Reforma da Previdência e Qualidade de Vida*.

Na palestra, o advogado destacou que a PEC 241 é uma ameaça à prestação de serviços à sociedade, já que prevê a diminuição de gastos com educação e saúde, provocando o sucateamento do SUS. Ela propõe o fim de concursos públicos,

demissões de servidores e "congelamento" de salários, que atingirá as pessoas que já estão aposentadadas. "Parece um pesadelo, mas são perspectivas que estão perto de se tornarem reais com aprovação da PEC 55", disse.

Após almoço de confraternização, a programação continuou com apresentações musicais. A tarde dançante teve a presença da Banda Los Cubanos, com animação de Zumba. Os filiados dançaram e cantaram do início ao fim do show e elogiaram a iniciativa do Sindicato em proporcionar aos servidores aposentados a sua integração num ambiente de lazer.

A diretoria da Secretaria de Aposentados do Sindsprev, Amara Vital, avaliou que a festa foi um sucesso. Para o coordenador do Sindsprev, José Bonifácio, o evento foi uma atividade integrada e produtiva. "É muito importante que os idosos se sintam ativos, por isso mesmo no momento em que nosso país se encontra, organizamos essa festa para discutir o tema da Reforma da Previdência. Eles merecem nossa atenção e respeito", destacou.

Festa dos servidores públicos com shows e esclarecimentos políticos

Muito além da comemoração, a festa pelo Dia do Servidor Público foi um grito dos trabalhadores contra os desmandes do governo golpista de Michel Temer. No sábado, dia 5 de novembro, cerca de três mil servidores se reuniram em um ato de celebração e também de conscientização política no Centro de Formação e Lazer (CFL) do Sindsprev, no bairro da Guabiraba. A festa foi animada pelo cantor Beto Barbosa, Banda Luará, Banda Som Nordestino e ainda teve torneio de futebol e sorteio de brindes.

"Todo ano, o Sindicato se organiza para que a gente possa aproveitar bem a data e dessa vez não foi diferente. Mas hoje também foi importante politicamente", destacou o agente de portaria Rosildo Soares da Šilva, do Hospital Getúlio Vargas. "Estamos vivendo um período muito difícil, principalmente para quem é da saúde, educação e previdência social. Então é essencial que o momento de reunião de servidores, mesmo que seja na festa, sirva para conscientizar", complementou a funcionária da Universidade Federal de Pernambuco, Socorro Vasconcelos.

Em meio à ameaça imininente de aprovação da PEC 241, que prevê o congelamento dos investimentos em saúde, educação e assistência social por até 20 anos e tramita no Senado como PEC 55, a direção do Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Sáude e Previdência Social de Pernambuco convocou os



A direção do Sindsprev conversou com filiados sobre a conjuntura política atual

trabalhadores para intensificar a luta.

"Os servidores públicos estão sendo perseguidos, a população está sendo perseguida. Querem retirar nossos direitos e tirar o pão da mesa das nossas famílias. Quem tem que pagar essa conta não somos nós. Nossa palavra de ordem é resistir. Porque o servidor público é, antes de tudo, um povo de garra e de coragem. Vamos continuar unidos para enfrentar o governo e garantir o direito dos trabalhadores", defendeu o secretário geral do Sindsprev, Luiz Eustáquio.

"Esperamos ver todos que estão participando da festa em nossos atos políticos contra esse governo golpista", concluiu o coordenador geral, José Bonifácio do Monte.



A festa foi animada pelo cantor Beto Barbosa

8

Trinta anos de organização sindical das mulheres

A força das mulheres na trajetória de lutas sindicais foi reconhecida no Seminário Estadual das Mulheres da Central Única dos Trabalhadores (CUT). As diretoras do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social (Sindsprev-PE) Anilda Nascimento, Jeane Souza e Tereza Oliveira foram homenageadas no encontro, que aconteceu no auditório do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações (Sinttel), em agosto passado.

O seminário teve como tema "30 anos de Organização da Mulheres da CUT: de Comissão à Secretaria, Um Caminho... Uma história". Nas palavras da diretora Tereza Oliveira, é necessário maior integração para que as conquistas sejam realizadas. "Precisamos avançar mais e garantir condições necessárias para que, de fato, a igualdade de gê-



Diretoras do Sindsprev-PE foram homenageadas pela Central Única dos Trabalhadores de Pernambuco

nero ocorra no mundo do trabalho e em todos os espaços de representação", destacou. Atualmente, as representantes do Sindsprev no Coletivo de Mulheres Cutistas são as diretoras Amara Vital e Tereza Oliveira.

A abertura do evento teve a participação do presidente da Central em PE, Carlos Veras. Ele fez uma breve retrospectiva da história, lutas e desafios das mulheres trabalhadoras, especialmente no movimento sindical cutista. Em seguida, a secretária das Mulheres da CUT Nacional, Junéia Martins, destacou o engajamento das mulheres no movimento sindical como símbolo de luta e resistência. A dirigente

nacional da CUT expressou solidariedade à expresidenta Dilma Rousseff, afirmando que "ela foi vítima de um golpe covarde que fere gravemente a democracia e a Constituição Brasileira. O fato dela ter ido se defender pessoalmente no Senado Federal só nos dá força e coragem para continuarmos lutando

contra discriminações e preconceitos".

Ainda durante o seminário, foi feita uma análise da conjuntura política atual que ressaltou a perda de direitos das mulheres e dos trabalhadores dentro de um governo golpista que mostra suas marcas de autoritarismo, racismo, homofobia e machismo.

Ministério da Saúde com novo horário de atendimento



Os usuários que buscam atendimento no posto do Ministério da Saúde situado no Edifício Sudene, na Praça Ministro João Gonçalves de Souza, no Engenho do Meio, devem ficar atentos. Os atendimentos na unidade estão com novo horário devido à reforma na parte elétrica do prédio. Desde 24 de outubro, não há expediente no turno da tarde.

Quem precisar de atendimento deve se dirigir ao local entre 8h e 12h. Ainda não há previsão para retomada do horário normal de funcionamento, que é das 8h às 17h.

Para mais informações, os usuários podem ligar para (81) 3303-4677 ou 3303-4678.

Jurídico Jurídico Jurídico

Processo contra aumento abusivo da Geap

Em fevereiro, o Sindsprev ajuizou Ação Civil Coletiva na Justiça Federal (Processo nº 0801433-97.2016.4.05.8300, 12^a Vara Federal) requerendo a suspensão imediata do aumento das mensalidades dos planos de saúde da Geap. Paralelamente, protestos no Recife e em Brasília conseguiram abrir o diálogo com a operadora de autogestão e com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para tentar reverter a cobrança.

Para acelerar o processo, a direção do Sindicato orientou os servidores a enviar e-mails à juíza para sensibilizá-la. Os filiados

enviaram mensagens esclarecendo as dificuldades que estão enfrentando para conseguir realizar o pagamento do plano de saúde e destacaram também que não tiveram qualquer aumento salarial para compensar o custo.

A Justiça Federal acatou o pedido de Antecipação de Tutela do Sindsprev-PE e reduziu o reajuste de 37,55% para 20%, variável de acordo com o salário e a faixa etária dos servidores. O Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região acatou o Recurso da União e da Geap e suspendeu a decisão. No momento estamos aguardando sentença de

mérito sobre a legalidade do reajuste. Orientamos novamente os servidores enviarem e-mails para direcao12@jfpe.jus.br solicitando prioridade no julgamento do processo.

O dirigente do Sindsprev, Irineu Messias, avalia que "a ação jurídica do Sindsprev ganhou força com as mobilizações políticas e com a participação direta dos servidores assistidos pela Geap" e reforça que "agora é fundamental dar continuidade aos contatos com a Geap e a ANS e intensificar o envio de e-mails pelos servidores para chegarmos à vitória definitiva".





Protesto contra aumento abusivo da Geap na Esplanada dos Ministérios em Brasília 2016

Acompanhe o andamento das suas ações

CORREÇÃO DO PCCS - Período de 88/90

Processo 1562/89 - (ex-celetistas do ex-Inamps), 5ª Vara do Trabalho - Os servidores receberam seus créditos. O sindicato requereu habilitação de vários herdeiros e aguarda homologação. Veja a relação dos servidores não localizados, conforme relação divulgada no site www.sindsprev.org.br

Processo 1561/89 - (ex-celetistas do ex-INPS), 6ª Vara do Trabalho – O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros remanescentes que apresentaram a documentação completa no Sindsprev. Aguardando homologação para posterior pagamento.

Processo 1583/89 - (ex-celetistas do ex-Iapas), 4ª Vara do Trabalho – Foi expedido alvará para pagamento aos servidores recentemente localizados. Aguardando homologação do pedido de habilitação dos herdeiros/ pensionistas. Ainda restam pendentes os servidores relacionados abaixo. Desta forma, solicitamos seu comparecimento ou seus herdeiros para apresentarem os documentos necessários para habilitação e paga-mento: 1298593 - ALTAMIRO AL-FREDO SILVA, 1436490- ARTUR DE LIMA FERREIRA, 1250558- CAR-LOS FERNANDO R RODRIGUES, 1436830- GILSON BARROS DOS SANTOS, 1242989- JORGE JOSÉ SIDRONIO DE LIMA, 1303198-MA-RIA DAS GRAÇAS DE M E SILVA, 1251350- NEIDE MARIA DE ARRU-

DA, 1437941- SÉRGIO ROBERTO B MESQUITA, 1437046- SIDNEY RO-DRIGUES DE LIMA.

Processo 910001398-6 - (estatutários ex-Inamps), 3ª Vara Federal – Negado provimento ao Recurso Especial do Sindicato relativo ao restante do período. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do Recurso Extraordinário. Em 07.08.2013, negado seguimento ao Recurso Extraordinário. A União Federal apresentou Agravo Regimental, o qual foi negado, tendo ocorrido o trânsito em julgado. Convocamos os herdeiros dos servidores, conforme relação divulgado site www.sindsprev.org.br

CORREÇÕES DO PCCS - Período 91/96 -MINISTÉRIO DA SAÚDE

Processo 0004380-70.2010.4.05. 8300, 6ª Vara Federal (ex-celetistas do ex-Inamps) – Julgado parcialmente procedente. O sindicato enviou carta aos servidores ativos e aposentados solicitando os contracheques do período de janeiro de 1991 a agosto de 1992 para elaboração dos cálculos, bem como cópia da Portaria de Aposentadoria, cópia do CPF, Identidade e comprovante de residência. O sindicato está apresentando execuções em grupos de 10 autores e a União Federal apresentando embargos à execução requerendo o cálculo do PCCS, apenas sobre o vencimento, enquanto o sindicato defende que deve ser sobre a remuneração. Estamos requerendo a liberação da parte incontroversa. Os

servidores serão avisados por carta das datas das liberações.

CORREÇÕES DO PCCS - Período de 91/93 - INSS

Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho (ex-celetistas do ex-INPS e ex-celetistas do ex-Iapas). O INSS apresentou embargos à execução e agravo de petição. O Agravo não foi conhecido e os embargos recebidos. O sindicato apresentou impugnação e concordou com os valores feitos por amostragem pelo INSS, uma vez que a diferença era apenas de 0,5% do valor de cada reclamante. A juíza determinou que o INSS apresente as planilhas individualizadas para cada servidor demonstrando o valor correto para posterior julgamento dos embargos. O INSS apresentou nova impugnação discordando dos próprios cálculos, tendo a Juíza nomeado Perito Judicial para elaboração de laudo contábil. O perito apresentou laudo parcial e a Juiza destituiu o perito, tendo nomeado outro para elaboração dos cálculos. Aguardando finalização dos cálculos.

URP's - UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Processo 491/91 (ex-celetistas INSS), 8ª Vara do Trabalho – Expedido alvará para pagamento a todos os herdeiros habilitados. O Banco do Brasil já efetivou os depósitos nas contas-correntes dos mesmos. Os valores dos servidores remanescentes foram homologados, sendo o INSS citado para se pronunciar. A Procuradoria do INSS concordou com os va-

lores. As RPV's foram expedidas. Os alvarás dos servidores remanescentes foram liberados. O Sindicato requereu habilitação de novos herdeiros. Aguardando homologação.

Processo 492/91, ex-celetistas ex--Inamps, 12^a Vara do Trabalho – As RPV's foram expedidas, o pagamento está sendo efetuado na Agência do Banco do Brasil localizada no Edifício da Sudene - 1° andar. Os servidores estão recebendo os créditos mediante agendamento junto àquela agência. O sindicato solicitou ao Banco do Brasil uma forma mais rápida e menos burocrática para efetuar os referidos pagamentos. A Agência Central se comprometeu a desenvolver um robô para automatizar os depósitos. O que não impede dos interessados procurarem diretamente a referida agência para recebimento dos créditos. O Sindicato informa ainda, que os valores são pequenos em razão da União Federal ter vencido ação rescisória para desconstituir a sentença reduzindo o período de cálculo para 7/30 avos dos meses de abril e maio de 1988. O sindicato está providenciando as habilitações dos herdeiros dos servidores

ANUÊNIO (adicional de tempo de serviço a cada ano trabalhado)

Processo 930002677-1, 2ª Vara Federal, AR 1091, servidores ex--celetistas do Ministério da Saúde - Informamos que todos os valores estão sendo embargados pela União Federal. De acordo com a conclusão de cada processo, os servidores estão sendo convocados para recebimento da parte incontroversa, ou seja, o valor reconhecido pela União Federal. Os servidores que ainda não receberam carta informando a liberação da parte incontroversa devem aguardar a conclusão de seu grupo. Esclarecemos que o pagamento não é realizado por sequência alfabética e depende da conclusão de cada processo. Informamos ainda que a maioria dos processos encontra-se no Superior Tribunal de Justiça para julgamento de Recurso Especial.

Processo 990010299-1, 6ª Vara Federal, servidores ex-celetistas do INSS – As RPVs foram expedidas e pagas em relação ao primeiro grupo de servidores. O sindicato apresentou execução em relação aos servidores remanescentes.

3,17% (três vírgula dezessete por cento)

Processo 97005835-2 – INSS – 5ª Vara Federal – Aguardando julgamento dos recursos interpostos pelo INSS. À medida que os processos vão sendo concluídos, o Sindicato envia carta aos interessados avisando a liberação. Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site "Jurídico Web" do Sindicato. www. sindsprev.org.br

Processo 97005836-0, Ministério da Saúde, 1ª Vara Federal – A Secretaria da Vara está expedindo as requisições de pequeno valor dos ser vidores remanescentes. O Sindicato enviará cartas para os servidores, divulgando as datas de pagamento.

28,86% - (vinte e oito por cento)

Processo 970011474-0 - Ministério da Saúde, 12ª Vara Federal - Para os servidores com valores superiores a 60 salários mínimos, os precatórios já foram pagos, no mês de fevereiro de 2008. Ém relação aos servidores de nível superior que têm valor a executar, o Sindicato já apresentou os cálculos. Aguardando expedição de RPV's ou precatórios, para os servidores remanescentes. A Juíza suspendeu as expedições das RPVS, tendo o sindicato apresentado agravo de instrumento, o qual foi julgado favorável, tendo transitada em julgado. A juíza determinou a expedição das RPVS para pagamento. As RPVs foram expedidas. Aguardando assinatura da juíza e data de pagamento. Informamos que diante da demora da Juíza para assinatura das RPVs foi feita reclamação perante a Corregedoria do Tribunal Regional Federal para providências.

Processo 970005190-0, 1^a Vara Federal, 28,86%, INSS - Foi julgado procedente para todos os servidores desta ação. O Sindicato convoca os servidores do INSS que não realizaram acordo para comparecer ao sindicato para assinar procuração para elaboração dos cálculos. Informamos que os servidores que realizaram acordo e receberam administrativamente os valores em parcelas foram expressamente excluídas do processo. Deverá ainda apresentar comprovante de residência atualizado e cópia do CPF. Prazo 31.03.2016. Em relação aos autores que já apresentaram os documentos já foi apresentada execução e estamos aguardando pronunciamento do INSS em relação aos cálculos.

(INSALUBRIDADE) - ATIVOS

Processo 2003.83.00007055-6, MS, ativos, Ação Coletiva, 6ª Vara Federal – A consultoria jurídica do Ministério da Saúde emitiu parecer, orientando o órgão local para que cumpra a decisão, averbando o tempo insalubre. Deverá conceder aposentadorias aos servidores que, com o tempo insalubre averbado, completam o tempo para aposentadoria, seja integral ou proporcional. Os servidores constantes nesse processo e que já tenham tempo da aposentadoria, seja integral ou proporcional, deverão, no momento do pedido de aposentadoria, requerer ao órgão que seja computado o seu tempo insalubre. Informamos que nesta ação foi reconhecido o direito à contagem de tempo insalubre, referente ao período celetista para todas as categorias profissionais. Em virtude da Orientação Normativa nº 15/2014 do MPOG ter determinado a revisão de todas as aposentadorias concedidas com base na conversão do tempo insalubre do período celetista, salvo aqueles concedidos por ordem judicial, o sindicato enviou ofício ao Ministério da Saúde com todas as peças do processo, com o objetivo de evitar a revisão das aposentadorias dos servidores contemplados nesta

Processo 2003.83.00.010692-7, INSS, ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal - Sentença procedente, condenando o INSS a averbar o tempo insalubre para todos os servidores constantes neste processo. Em virtude da Orientação Normativa nº 15/2014 do MPOG ter determinado a revisão de todas as aposentadorias concedidas com base na conversão do tempo insalubre do período celetista, salvo aqueles concedidos por ordem judicial, o sindicato enviou ofício ao INSS com todas as peças do processo, com o objetivo de evitar a revisão das aposentadorias dos servidores contemplados nesta ação. O sindicato requereu a juízo que determina o cumprimento da obrigação de fazer em relação a toda categoria, independente de constar na relação inicial ou não do processo, tendo em vista que se trata de ação coletiva em favor de toda categoria, tendo o juiz deferido o pedido do sindicato. O INSS apresentou embargos declaratórios alegando que a ação do sindicato não deve atingir toda categoria. O sindicato apresentou contrarrazões aos embargos, os quais negados. O INSS apresentou agravo de instrumento, tendo sido negado o recurso do INSS. O INSS foi intimado para cumprir a obrigação de fazer para todos os servidores ativos e aposentados, devendo os interessados protocolar requerimento no INSS requerendo a averbação do tempo insalubre para fins de concessão do abono de permanência, aposentadoria ou revisão de aposentadoria. O modelo encontra-se disponível na página do Sindisprev: www.sindsprev.org.br

INCORPORAÇÃO DA GDPTS – ISONOMIA ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados

Processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, MS – Sentença procedente. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 10 autores. A União vem concordando com os valores de todos os exequentes. Na medida da conclusão de cada grupo o sindicato está enviando carta avisando a data do pagamento.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASS ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores Aposentados e Pensionistas do INSS

Processo 2006.83.00.014984-8, 5ª Vara Federal, INSS – Sentença procedente. Os interessados devem aguardar a carta do Sindicato comunicando o dia do pagamento. No presente processo, a maioria dos servidores já recebeu seus créditos. Em relação aos servidores remanescentes foram apresentadas as execuções desmembradas em grupos de 10 autores.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDAPMP ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Médicos Peritos Aposentados do INSS

Processo 0800185-04.2013.4.05. 8300. 12ª Vara Federal – Sentenca improcedente, o Sindicato apresentou recurso de Apelação. A Apelação do Sindicato foi julgada procedente condenando a autarquia previdenciária a implantar a mencionada gratificação nos proventos dos servidores inativos, nas respectivas datas de vigência e a pagar os atrasados. O INSS apresentou Recurso Especial e Extraordinário. O Tribunal Regional Federal inadmitiu o Recurso Especial e admitiu o Recurso Extraordinário, o qual foi negado e transitou em julgado. O sindicato requereu a intimação do INSS para implantar a obrigação de fazer, ou seja, a gratificação para os aposentados no mesmo percentual dos ativos. Aguardando decisão.

Pensionistas do Ministério da Saúde

Processo 2008.83.00.014368-5, 9ª Vara Federal – Sentença procedente. - O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 10 autores. A União apresentou embargos à execução, discordando dos cálculos do sindicato. O sindicato requereu a liberação dos valores incontroversos. Na medida da conclusão de cada grupo o sindicato está enviando carta avisando a data do pagamento. Em relação a implantação nos contracheques dos 80 pontos a União foi intimada e cumpriu a obrigação de fazer implantando 80 pontos nos contracheques das pensionistas.

DEVOLUÇÃO DE PSS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS

2009.83.00.019236-6, **Processo** 1ª Vara Federal - INSS - ATIVOS -Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INŜS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias. O TRF 5ª Região manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual se encontra sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

2009.83.00.019237-8, Processo 12a Vara federal - MS -ATIVOS -Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O TRF 5^a Região reformou a sentença para condenar a Fazenda Nacional a afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do Ministério da Saúde e restituicão do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual se encontra sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

Processo 0003476-50.2010.4.05. 8300, 7ª Vara Federal – Anvisa – ATIVOS - Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias. O TRF 5ª Região manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual se encontra sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

O SINDSPREV AJUIZOU AÇÕES SOBRE REAJUSTE DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao analisar o Recurso Extraordinário nº 710.293/SC, reconheceu a existência de repercussão geral sobre o reajuste do vale-alimentação pago aos servidores públicos, em particular na equiparação deste valor com o valor pago no âmbito dos servidores do TCU.

Cabe observar que não houve ainda qualquer manifestação do STF quanto ao mérito, mas, tão somente, o reconhecimento da constitucionalidade da matéria e de sua repercussão geral.

Neste sentido, o Sindsprev/PE ajuizou as ações coletivas para garantir o direito de seus filiados. Requerendo a adequação do valor aos patamares do TCU, abaixo os números dos processos:

Processo 0802718-33.2013.4.05. 8300, 5ª Vara Federal – Ministério da Saúde – ATIVOS - Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região negou provimento à Apelação. O sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Aguardando julgamento do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral.

Processo 0802719-18.2013.4.05. 8300, 1ª Vara Federal – INSS – ATI-VOS - Sentença improcedente. O sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi negado. O sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário.

Processo 0802721-85.2013.4.05. 8300, 10ª Vara Federal – ANVISA – ATIVOS - Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O Tribunal Regional Federal negou provimento à Apelação. O sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Aguardando julgamento do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral.

REPOSICIONAMENTO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO INSS

Processo 0803488-26.2013.4.05. 8300, 10ª Vara Federal – Sentença procedente para conceder a promoção ou progressão funcional a cada 12 (doze) meses, bem como o ressarcimento das parcelas vencidas, uma vez que o INSS não está concedendo a progressão funcional aos servidores ao completar o interstício de 12 (doze) meses de efetivo serviço. No julgamento ocorrido no Tribunal Re-

gional Federal, ficou esclarecido que a decisão proferida nos autos do processo em referência, atinge todos os servidores do INSS com ingresso no órgão após o ano de 2003, que tenham domicílio no Estado de Pernambuco na data de ajuizamento da ação, qual seja 23/10/2013. O INSS apresentou Recurso Especial e o sindicato as contrarrazões. A ministra Diva Marlerbi negou seguimento ao Recurso Especial do INSS n.º 1.535.617-PE. Negado o recurso do INSS, o qual já transitou em julgado. O INSS foi intimado para implantar as progressões funcionais em 15 dias, tendo requerido ao Juiz o desmembramento do processo em grupo de 10 autores. O sindicato se pronunciou requereu aplicação de multa e aguarda decisão.

O SINDICATO AJUÍZA AÇÕES PARA TODOS OS FILIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS REQUERENDO O REAJUSTE DE 13.23%

No caso da presente ação, defende o sindicato que a sequência legislativa que estabeleceu primeiro um reajuste pífio de 1%, por meio da Lei 10.697/2003 e, no mesmo dia, a Lei 10.698/2003 estabeleceu um valor fixo de R\$ 59,87, indistintamente para todos os servidores, veio com o objetivo de burlar o postulado constitucional da revisão geral sem distinção de índices.

Com o acréscimo linear de 1%, previsto na Lei 10.697/2003, a VPI de R\$ 59,87, instituída pela Lei 10.698/2003, o aumento para categoria com menor remuneração foi de aproximadamente 15,3% (R\$ 416,50 para R\$ 480,53), percentual próximo ao da inflação no ano de 2002 de 14,74% com base no INPC aferida pelo IBGE. Assim, a recomposição concedida atingiu apenas aqueles servidores públicos que recebiam menor remuneração. Porém aqueles de maior remuneração não foram abrangidos pela real finalidade das normas editadas, qual seja, a Revisão Geral Anual. Tal desvirtuamento se deu em razão da Lei 10.698/2003, que fixou a denominada Vantagem Pecuniária Individual como estratégia de Revisão Anual Geral pelo governo. Alterou-se um instituto jurídico que não é próprio da Revisão Geral Anual para alcançar seu objetivo de recomposição salarial, porém o fez de forma desproporcional e não isonômica à grande maioria dos servidores públicos. Veja os números dos processos abaixo para acompanhamento:

 $\mbox{AÇ\~AO}$ CIVIL COLETIVA, INSS, $13,\!23\%$

PROCESSO 0808048-40.2015.4. 05.8300, 2ª VARA FEDERAL – Aguardando sentença.

AÇÃO CIVIL COLETIVA, MS E MTE, 13,23%

PROCESSO 0808045-85.2015.4. 05.8300, 2^a **VARA FEDERAL** – Aguardando sentença.

 $\mbox{AÇÃO}$ CIVIL COLETIVA, ANVISA, $13{,}23\%$

PROCESSO 0808047-55.2015. 4.05.8300, 10^a VARA FEDERAL – Aguardando sentença.